

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 07/2023 GP.....	1
PORTARIA Nº 106/2023 – GP.....	1

DECRETO Nº 07/2023 GP

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 40 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições, nos termos do art. 84, III, da Lei Orgânica Municipal, bem como disposto no art. 119 da Lei Complementar Nº 016/2013 - CTM, de Miranda do Norte.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, destinado a promover a regularização dos débitos tributários e não tributários dos contribuintes no Município de Miranda do Norte, instituído pelo Decreto Nº 40/2022, até 31 de junho de 2023.

Art. 2º. Altera o art. 3º, inciso II, do citado Decreto, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

(...)

II. Redução de 90% (noventa por cento) dos acréscimos decorrentes de juros e multas de mora para pagamentos do débito tributário em até 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, devendo a primeira parcela ser paga a vista e a parcela seguinte 30 (trinta dias após a data da adesão).

Art. 3º. Este Decreto revoga as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA, em
31 de março de 2023.

Angélica Maria Sousa Bomfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 106/2023 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO o Sr. **RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL**, OAB/MA 10.636, portador do CPF Nº 026.054.503-17, da função de Procurador Substituto Municipal, Símbolo CC1, parte da Estrutura Administrativa d Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA, EM
31 DE MARÇO DE 2023.**

Angélica Maria Sousa Bomfim
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 31/03/2023 16:59:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7c9bba3393aa37adba721e65818c506c49bcc3f0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

